RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Revoga a Resolução n° 026/2025 e altera os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 15/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Kátia Nilvan Bressan
Dilciane Ramos
Miriam Rebello
Barbara Bratti

Representante Não Governamental:
José Luiz Maia
Marilva Maragno Soares
Beatriz Ceolin
Daniel de Oliveira Martins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/04/2026 16:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI